

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02. 021/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 072/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 021/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. WALBER MARINHO MEDEIROS, com CPF nº: 646.767.654-87, RG Nº: 1321703 SSP PB, com endereço na Rua: Saulo de Queiroz Melo, nº101, Jardim Guanabara, CEP: 58.701470, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), e Valor Mensal: R\$2.727,27 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.037/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 116/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.037/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RUBENS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA –ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 144.876.79/0001-08, com endereço na Rua: Darcião Wanderley da Nóbrega, CEP: 58700-320, Bairro: Brasília, Patos/PB, neste ato representado pelo Sr. Antônio Marcos Rubem de Sousa, CPF nº: 470.748.505-78. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de 5.094,00 (CINCO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Patos - PB, 23 de Março de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.058/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual – máscaras de proteção respiratória cirúrgica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante a Pandemia do COVID=19 - Corona Vírus.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 141/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.058/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA 93124023404, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.677.504/0001-25, com endereço na Rua do Prado, 1655, Bairro de Maternidade, Patos - PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 17 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.057/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – ÁLCOOL EM GEL 70%-500ML, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VIRUS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 140/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.057/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MONTPELLIER MONDE IND. E COM. DE COSMETICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.850.316/0001-26, com endereço na Rua: Laurentino Pereira, 1156, Noe Trajano, Patos – PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 20 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretária de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALÍRIO MEIRA
WANDERLEY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
CARTA CONVITE Nº 01/2020**

A Presidente Maria José Félix de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL ALÍRIO MEIRA WANDERLEY da Unidade Escolar ALÍRIO MEIRA WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 13 de março de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 55.667,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 30 de março de 2020.

Maria José Félix de Oliveira

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALÍRIO MEIRA
WANDERLEY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
CARTA CONVITE Nº 02/2020**

A Presidente Maria José Félix de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL ALÍRIO MEIRA WANDERLEY da Unidade Escolar ALÍRIO MEIRA WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 13 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame OSIMAR BEZERRA DE ARAÚJO, CNPJ 03.229.108/0001-49, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 58.741,80 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 30 de março de 2020.

Maria José Félix de Oliveira